



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021/SEAP/PA
PROCESSO N°. 2020/866328**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
096/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A
EMPRESA ÁGUA NORTE -
TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA - EPP, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida
João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério
da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**,
devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÉA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e
do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa
**ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -
EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Folha 31, Quadra 05, Lote 20
A, Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.622.879/0001-80, telefone nº
(94) 3222-5444, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, neste ato representado por **LUIZ
FILIPE MACEDO FERREIRA**, brasileiro, diretor-empresarial, portador da Carteira de
Identidade nº 27.532.968-8/SSP/RJ e CPF nº 145.970.967-52, por este instrumento e na
melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de
05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual
nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei
Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações
atuais e demais legislações complementares, têm entre si justo a **MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE's COMPACTAS (ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO) instaladas em todas as unidades penitenciarias do
Estado do Para, descritas no edital**, para suprir as necessidades desta Secretaria, que
aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº
096/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação de prazo de vigência, sob a luz dos ditames do
art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam mediante este termo aditivo que a cláusula sétima do contrato originário
passa a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência de 21/05/2024 a 21/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **21/05/2025** e encerrando em **21/05/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **R\$1.014.583,20** (um milhão, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com renúncia ao reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e accordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.05.19 16:11:55 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752

Assinado de forma digital por
LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752
Dados: 2025.05.19 10:54:21 -03'00'

LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA

Áqua Norte – Tratamento de Água e Soluções Ambientais LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº:
2 - _____ CPF nº:



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa CASSA-ROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**Protocolo: 1199834****PORTARIA Nº 122/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 124/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**Protocolo: 1199833****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 02907/2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198624****ONDE SE LÊ:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

LEIA-SE:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Protocolo: 1199949**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 19/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2024 a 21/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 21/05/2025 e encerrando em 21/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1199630**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/2289872, tem como objeto a Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou traçam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 04/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1199674**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/317789****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº****06/2020 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.010.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01 / 0250000001 / 02501000001”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199659**PROCESSO: 2023/1101238****APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.010.1.03.421.1510.8283; NATU-